

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EFETIVOS DO QUADRO DO**  
**SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ**  
**EDITAL 001/2018**

O SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS do Concurso Público, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 19 DE AGOSTO DE 2018 (DOMINGO)**

**LOCAL E HORÁRIO: CONSULTAR TABELA ABAIXO**

Nos termos do Edital nº 001/2018:

1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:
  - 2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
  - 2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e (ou) danificados.
  - 2.3 Será exigida a apresentação do documento **original**, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
  - 2.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
  - 2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
  - 2.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição/comprovante de pagamento) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica cristal ou transparente de tinta azul ou preta, lápis preto nº.2 e borracha.
4. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
  - 4.1 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.

- 4.2 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
  6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
  7. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.
    - 7.1 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
    - 7.2 Não haverá substituição da Folha de Respostas Definitiva por erro do candidato.
    - 7.3 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
    - 7.4 O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
  8. Todos os candidatos serão submetidos ao processo de identificação digital, durante a realização da prova e no ato da contratação.
  9. Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos com defeito; em não havendo número suficiente para a devida substituição proceder à leitura dos itens onde ocorrerem falhas usando para tanto, um caderno de questões completo.
  10. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
  11. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
    - 11.1 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico lacrado o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
    - 11.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, que esteja fora do saco plástico ou que esteja com o saco plástico aberto/violado o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
  12. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
  13. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
  14. Os locais, horários, salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

## CONVOCAÇÃO

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	DE:	ATÉ:
01	AGENCIADOR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS	969	09 HORAS	01	EE DR CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	ADALBERTO JOSE DOS PASSOS	MURILO LUCIO PAULINO
				02	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	NADIA REGINA CAVALCANTI NUNES	YESCA BAZILIO MENDONCA
02	AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	272	09 HORAS	02	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
03	ELETRICISTA	143	14 HORAS	01	EE DR CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
04	JARDINEIRO I	35	14 HORAS	01	EE DR CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
05	MOTORISTA PARAMENTADOR	329	14 HORAS	02	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
06	PARAMENTADOR	166	14 HORAS	02	EE DR. AMÉRICO BRASILENSE	PRAÇA IV CENTENÁRIO, 7	CENTRO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	DE:	ATÉ:
07	PEDREIRO	43	14 HORAS	01	EE DR CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
08	PINTOR	75	14 HORAS	01	EE DR CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
09	SERRALHEIRO	31	14 HORAS	01	EE DR CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
10	SERVENTE GERAL	241	14 HORAS	01	EE DR CELSO GAMA	PRAÇA ASSUNÇÃO, S/N	VILA ASSUNÇÃO	SANTO ANDRÉ	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	

Santo André, 10 de agosto de 2018.

Geraldo Aparecido Juliano  
Diretor Superintendente - SFMSA